

TC 003.427/2013-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

Responsável: Carlos Eduardo Ramos dos Santos

Assunto: Notificação mediante servidor designado.

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Ofício 3856/2014 de 26/12/2014 (peça 50), remetido ao Sr. João Damasceno Corrêa, representante legal do Sr. Carlos Eduardo Ramos, foi entregue pelos Correios com êxito conforme peça 59 (consulta ao site da empresa).
2. Considerando que transcorrido o prazo de devolução do AR pelos Correios, e que efetuada a devida cobrança consoante peça 58, e até a presente data não se obteve resposta, para dar prosseguimento ao respectivo processo.
3. Desta forma, determino nova notificação acerca do Acórdão 7056/2014-TCU-2ª Câmara, que retifica, por inexatidão material, o Acórdão 3883/2014-TCU-2ª Câmara, ao Sr. João Damasceno Corrêa, a ser entregue mediante servidor designado.

Secex-MA, 19/3/2015.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR
Secretário Substituto